



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 055/2007

Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica atribuída função especial a Fernando Antônio Abreu, servidor efetivo matriculado sob o 026, para exercício da função suplementar de Motorista Oficial da Presidência, instituída pela Lei Municipal nº 7.449 de 23 de julho de 2007.

Art. 2º - No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo art. 1º, deverá o mesmo:

I – conduzir o Presidente da Câmara Municipal, outro Vereador ou servidor, por determinação da Presidência, estando à disposição em dia e horário designados;

II – zelar pela manutenção e bom uso do veículo sob sua responsabilidade, trazendo-o sempre limpo e em bom funcionamento, verificando os períodos das devidas revisões, bem como dando ciência de necessárias manutenções;

III – transportar documentos e outros objetos por determinação da Presidência, responsabilizando-se por sua efetiva entrega nos locais destinados.

Art. 3º - O exercício da função especial suplementar ora atribuída ao servidor, faculta horários alternativos de acordo com as necessidades da



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência, ficando o mesmo dispensado de assinar ponto, a critério do Presidente, que para tanto deverá atestá-lo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2007.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 09 de agosto de 2007.

*Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente*